



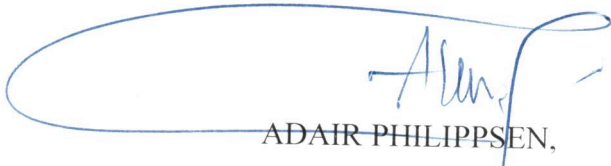
Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA Nº 78/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a dar cumprimento às exigências legais, designa o Coordenador Municipal da Infraestrutura Urbana, Sr. PAULO CESAR LUGOCH como autoridade competente para examinar a consistência dos autos de infração de trânsito - AITs - lavrados pela Brigada Militar, homologando-os se julgar subsistente o respectivo registro. Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, AOS  
13 DE JANEIRO DE 2017.



ADAIR PHILIPPSSEN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 13.01.2017.

Período: 13.01.2017 a 13.01.2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.